



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

segunda-feira, 28 de dezembro de 2015

Ano II - Edição nº 00393 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74165A6A5CE8D11E861857511BED8375

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 0309/2015

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 0309/2015

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, situada na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, centro, na cidade de Macaúbas - BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José João Pereira, portador da Carteira de Identidade nº. 00585168-83, e no CPF sob o nº.026184275-72, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº. 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.793.570/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação, Senhora Liane Oliveira, inscrita no CPF sob o nº.621465485-68, no RG sob o nº. 0602588294, e a Empresa **AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA**, com sede a Rua Boquira, 101, centro, Macaúbas, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.151.916/0001-05, por intermédio do seu representante legal, a Sra. Maria Elza Silva, inscrito no CPF sob o nº.179.798.115-34, e no RG 175734240 SSP/BA, de comum acordo resolvem celebrar o terceiro termo aditivo ao contrato nº. 0309/2015, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto dos serviços de construção de cobertura de quadra poliesportiva a ser implantada em escola municipais, em prol do Fundo Municipal de Educação, deste município, discriminação através da Tomada de Preço sob o número 006/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº.0309/2015, previsto na cláusula segunda daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei nº. 8.666/1993, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira de 21 de dezembro de 2015 a 21 de abril de 2016.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas Bahia, 21 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____ 2ª _____
NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br